DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 201, de 14 de setembro de 2.020.

Nomeia Comissão de Fiscais Setoriais de Contratos.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666, que regulamenta o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outras providencias, assim citado:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando a Recomendação nº 03/2017 do Controle Interno da municipalidade, que trata da Fiscalização de Contratos; e

Considerando a necessidade de alteração de membro representante da rede básica de saúde,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica nomeada a Comissão de Fiscais Setoriais de Contratos para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos da Municipalidade que ficará assim constituída:

SECRETARIA DE SAUDE:
Hospital Municipal
Fabiana dos Santos Klimeck – RG. 41.030.529-7
Priscila Domingues Daniel Macedo – RG. 48.194.363-8
Rede Básica:
Edipo Antonio da Rosa Balduino – RG. 44.755.048-2
Camila Valéria Machado - RG: 44.755.149-8

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA:
Paulo Henrique Mendes de Carvalho – RG. 25.178.182-3
Valdir Aparecido Neto Costa – RG. 23.337.026-2

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C4AF-B5C4-8003-7CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Tânia Cristina de Almeida Rodrigues – RG.18.781.665-7
Katia Cilene Marcondes Gomes – RG. 30.903.719-0

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
Luiz Carlos Santana Soares Godinho – RG. 9.888.512
Adriano Rossi Gomes – RG. 22.455.658-3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
Nilson Domingos de Oliveira – RG. 6.720.813
Rafael Bernardo – RG 33.914.648-5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Merenda Escolar: Veruska Ferreira da Silva – RG. 22.902.531
Cultura: Patrícia Gabriele de M. Freitas – RG. 41.691.111-0
Esportes: João Gabriel Ferreira Freitas Gomes – RG. 41.691.275-8
Transporte: Ana Maria de Fátima Oliveira – 25.469.048-8
Osny Antonio da Silveira – RG. 34.044.630-4

Paragrafo 1°- Os Fiscais Setoriais de Contratos deverão ter em mãos os respectivos contratos, para acompanhamento de sua execução, evitando que seja extrapolado seu saldo no caso de materiais e a sua inexecução no caso de prestação de serviços, emitindo o respectivo relatório.

Paragrafo 2°- O Setor de Licitações e Contratos deverá disponibilizar os contratos às respectivas Secretarias, para cumprimento desta Portaria.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 123, de 19 de março de 2020.

Paço Municipal, em 14 de setembro de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 14 do mês de setembro do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 14 de setembro de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C4AF-B5C4-8003-7CCE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C4AF-B5C4-8003-7CCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 14/09/2020 17:00:26 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C4AF-B5C4-8003-7CCE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 89/2020 - PROCESSO Nº 262/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do prédio da Univesp, localizado na Rua Josephina Silva Melo, nº 365, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 29 de Setembro de 2020. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de móveis e equipamentos para o Setor de Odontologia, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é R$ 36.461,74 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Data: 05/08/2020
Contrato: 59/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar reforma em prédio público localizado na Agrovila V, para atendimentos no âmbito do programa Estratégia de Saúde da Família. Empresa: DALVAN RODRIGUES DA ROSA 35646186862 – Processo: 219/2020. Modalidade: D 127/2020. Homologação: 05/08/2020. Vigência: 05/11/2020. Valor R$ 16.800,00.

Contrato: 60/2020

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos de cardiologista, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Itaberá. Empresa: SAE CLINICA MEDICA LTDA – Processo: 203/2020. Modalidade: P 76/2020. Homologação: 05/08/2020. Vigência: 05/08/2021. Valor R$ 174.996,00.

Data: 06/08/2020
Contrato: 61/2020

Objeto: Contratação emergencial de empresa para realização de serviços com maquina escavadeira hidráulica para instalação de rede em aduelas na travessia da Av. João Simon Sola e o Córrego Água Limpa. Empresa: S.N. CHIQUITO LOCAÇÃO DE MAQUINAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME – Processo: 221/2020. Modalidade: D 129/2020. Homologação: 05/08/2020. Vigência: 05/11/2020. Valor R$ 17.000,00.

Data: 07/08/2020
Contrato: 62/2020

Objeto: Contratação de serviços de laboratório para teste PCR para COVID-19. Empresa: PRESTES, MARQUES & CIA LTDA – Processo: 225/2020. Modalidade: D 131/2020. Homologação: 07/08/2020. Vigência: 07/11/2020. Valor R$ 46.800,00.

Data: 12/08/2020
Contrato: 63/2020

Objeto: Contratação de empresa para manutenção na iluminação pública de Itaberá. Empresa: IAGO PEREIRA DE OLIVEIRA 43174980810 – Processo: 229/2020. Modalidade: D 133/2020. Homologação: 12/08/2020. Vigência: 12/11/2020. Valor R$ 15.700,00.

Data: 13/08/2020
Contrato: 64/2020

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados em radiologia, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Itaberá. Empresa: JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA EPP – Processo: 206/2020. Modalidade: P 77/2020. Homologação: 13/08/2020. Vigência: 13/08/2021. Valor R$ 381.000,00.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Data: 24/08/2020
Contrato: 65/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em mão de obra para assentamento de lajotas na Avenida Serviliano Silva. Empresa: JORGE CATARINO DE OLIVEIRA 08763544873 – ME – Processo: 243/2020. Modalidade: D 142/2020. Homologação: 24/08/2020. Vigência: 24/02/2020. Valor R$ 14.994,05.

Contrato: 66/2020

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema para gestão de ponto eletrônico dos servidores públicos municipais. Empresa: MAM LABS SOFTWARE LTDA – Processo: 222/2020. Modalidade: P 79/2020. Homologação: 24/08/2020. Vigência: 24/08/2021. Valor R$ 8.400,00.

Data: 27/08/2020
Contrato: 67/2020

Objeto: Contratação de empresa para adequação dos depósitos de armazenamento de lixo hospitalar comum, reciclável e contaminado no Hospital Municipal. Empresa: TIAGO JAIRO DE SOUSA 35873661871 – Processo: 247/2020. Modalidade: D 146/2020. Homologação: 27/08/2020. Vigência: 27/11/2020. Valor R$ 14.500,00.

Contrato: 68/2020

Objeto: Contratação emergencial de serviços de alvenaria para a sala de cinesiologia do Hospital Municipal. Empresa: TIAGO JAIRO DE SOUSA 35873661871 – Processo: 248/2020. Modalidade: D 147/2020. Homologação: 27/08/2020. Vigência: 27/11/2020. Valor R$ 6.800,00.

Contrato: 69/2020

Objeto: Contratação de serviço especializado para armazenar e reproduzir imagens geradas no aparelho digital de RX, que proporcionem multi visualizadores, resultados online, página de resultados, armazenamento em nuvem, para atender a necessidade do setor de radiologia do Hospital Municipal São José. Empresa: WEBMED SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – Processo: 249/2020. Modalidade: D 148/2020. Homologação: 27/08/2020. Vigência: 27/08/2021. Valor R$ 7.620,00

Data: 28/08/2020
Contrato: 70/2020

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exame laboratorial anatomopatológico para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Hospital Municipal São José. Empresa: PRESTES, MARQUES & CIA LTDA – Processo: 251/2020. Modalidade: D 149/2020. Homologação: 28/08/2020. Vigência: 28/02/2021. Valor R$ 8.000,00

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO N. 86/2020 – PROCESSO N. 238/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do prédio da Univesp, às 09h00min do dia 10 de Setembro de 2020, ocorreu o Pregão Presencial nº 86/2020, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a eventual aquisição de parque infantil para a Prefeitura Municipal de Itaberá. Logrou-se vencedora a empresa BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME com o valor global de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.